CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE – CESAU

Av. Joana Angélica, 1312, Prédio Principal, sala 402 – Nazaré. Tel.: 71 3103-6436 / 6522.

E-mail: saudepublica@mpba.mp.br

Salvador, 23 de agosto de 2021

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 601/2021 – CESAU

OBJETO: Orientação / Pesquisa - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde-CESAU

REFERÊNCIA: orientações e regramento para visitas/inspeções – cuidados sanitários

Relatório

Trata-se de solicitação enviada ao CESAU pela Comissão de Prevenção de Infecções no Ambiente de Trabalho, de sugestão de ***"a partir da unidade que será inspecionada, como a inspeção deve ser realizada, verificando a avaliação de medidas sanitárias adicionais (equipamentos de proteção individual, cuidados sanitários, entre outros)."***

Para que as inspeções e vistas sejam feitas de forma mais segura, é fundamental a necessidade de serem seguidos os protocolos sanitários com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção social.

Av. Joana Angélica, 1312, Prédio Principal, sala 402 – Nazaré. Tel.: 71 3103-6436 / 6522.

E-mail: saudepublica@mpba.mp.br

Importante salientar que não existem medidas cem por cento eficazes na prevenção da infecção por SARS CoV 2 e que a segurança dentro das instalações do Ministério Público são mais seguras do que os ambientes a serem visitados.

Os servidores/membros que estiverem escalados para as visitas devem estar cientes do risco adicional, bem como conhecer as medidas sanitárias de prevenção á infecção. Essas são capazes de mitigar os riscos e, portanto, a sua adoção pelos membros/servidores durante a realização das visitas é de fundamental importância.

Entre as medidas gerais não farmacológicas indicadas pelo Ministério da Saúde, estão o uso de máscaras, o distanciamento social, a etiqueta respiratória e a higienização frequente das mãos.

A COVID-19 causada pelo novo coronavírus é uma infecção respiratória aguda potencialmente grave, com elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. A nova variante Delta possui capacidade infectante maior e carga viral elevada. Os sintomas rinossinusais parecem mais frequentes e mais intensos do que antes, mas quando evolui para sintomas mais graves, o quadro é absolutamente o mesmo.

Devido à carga viral elevada com início frequente com sintomas rinossinusais, o uso de máscara tipo PFF2 ou N95 oferece uma proteção maior e é indicado durante as visitas.

A máscara adequada, usada de forma correta, é o principal equipamento de proteção individual (EPI) contra o novo coronavírus.

"A Delta é mais eficiente em infectar pessoas. Ou seja, não é preciso ter uma grande quantidade de vírus no ar para alcançar alguém, e uma pessoa contaminada pode levar a doença a mais gente", explica Carlos R. Zárate-Bladés, pesquisador do Laboratório de Imunorregulação do centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Leia mais em: https://saude.abril.com.br/medicina/variante-delta-reforca-a-importancia-do-uso-correto-de-mascaras/

Leia mais em: https://saude.abril.com.br/medicina/variante-delta-reforca-a-importancia-do-uso-correto-de-mascaras/

Deve-se ainda evitar tocar qualquer superfície desnecessária durante a visita. O vírus pode facilmente passar das mãos para as mucosas dos olhos, nariz e boca, o que torna essencial não tocar o rosto sem higienizar as mãos, o que pode ser feito inadvertidamente.

Importante levar álcool-gel para a atividade para facilitar a higiene das mãos com frequência, assim como ter uma máscara reserva caso seja necessária a troca.

Ressalta-se também a importância, conforme disposto na Orientação Técnica N.º 585/2021, de se seguir os protocolos sanitários também durante a utilização de veículos institucionais: utilização de máscaras, higienização do veículo, manutenção das janelas abertas e preferencialmente dois passageiros por veículo.

As medidas citadas acima são gerais e se enquadram em qualquer atividade externa. Chamamos à atenção, entretanto que, caso a visita seja realizada em unidades de saúde especializadas em tratamento de pacientes com SARS CoV 2, devem ser fornecidos EPI´S adicionais que seriam capas descartáveis. A utilização

das capas requer treinamento adequado para paramentação e desparamentação que são os momentos de maior risco de infecção, especialmente a retirada do EPI.

A máscara PFF2 deve ter, preferencialmente, uso único, entretanto, é aceitável que seja utilizada por até 15 dias, desde que estocada em local arejado.

Faz-se também necessário identificar e respeitar as regras gerais de distanciamento social e medidas preventivas específicas das unidades a serem visitadas.

A visita deve ser precedida de comunicação oficial à unidade que será visitada ou, caso a opção seja por inspeção sem comunicação prévia, os servidores/membros devem portar ofício informando sobre a visita e solicitando acesso às instalações do estabelecimento.

Dra. Ana Paula Mattos
Assistente Técnico Pericial
CRM 11208
Matrícula 353616
MPE/CESAU

Marina Castro
Assistente Técnico Administrativo
Matrícula 354011
MPE/CESAU